



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 217ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 14 de dezembro de 2022, às 14:00 horas, realizada na sede da Companhia, situada na Avenida Prudente de Morais, 675 – Tirol – Natal/RN – CEP 59.020-505 ou por meio de videoconferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre as pautas previamente estabelecidas, conforme edital de convocação emitido em 07 de dezembro de 2022.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tibúrcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sra. **Maria da Guia Cunha Dantas**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior**, Sra. **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**, Sr. **Ricardo Nogueira Dias** e Sr. **Geomarque Nunes de França Júnior**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Apreciar e deliberar, com base no Art. 13, inciso XI do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 024/2022, relativa ao pedido de aprovação das metas corporativas para o Exercício 2023 e seus respectivos critérios de mensuração;

3.2. Apreciar e deliberar, com base no Art. 13, incisos XIII e XVI do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 025/2022, relativa ao pedido de aprovação do Plano de Negócios 2023-2028 e do Plano Orçamentário para 2023-2028;

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 024/2022 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, incisos I e XI do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR:**

a) As Metas Corporativas para o exercício 2023, que representam os desafios postos para a POTIGÁS com as principais entregas esperadas pelos “stakeholders” da Companhia, ao tempo em que serão utilizadas como parâmetros para os Programas de Participação nos Resultados pelos Empregados e Programa de Distribuição de Bônus à Diretoria, conforme descrições e critérios de mensuração contidas nos quadros a seguir:

#	Meta Ano 2022	Valor (*)	Peso	INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
M1	Realizar Volume não térmico previsto (em mil m ³)	101.982	10%	Percentual de Realização das Vendas.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	67.704	15%	Percentual de Realização da Margem de Contribuição.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	(38.081)	15%	Percentual de Realização do Custeio.	Otimizar custos fixos e operacionais.
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	12.005	20%	Percentual de Realização do Investimento.	Garantir segurança e continuidade operacional.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	22,58	20%	Percentual de Expansão da Rede.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	4.552	20%	Percentual de Clientes Interligados e Consumindo.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos.

(*) Valores previstos no Plano Orçamentário de 2023.

b) Critérios de mensuração das Metas Corporativas a serem aplicados em relação ao exercício 2023, os níveis de realização de cada Meta, juntamente com os fatores de realização aplicáveis, com seus respectivos pesos definidos e atribuídos a cada Meta, conforme quadro a seguir:

#	Meta Ano	Peso	CÁLCULO (*)	NÍVEL DE REALIZAÇÃO
				O percentual alcançado corresponde ao nível de realização, limitado a 100%.
M1	Realizar Volume previsto (em mil m ³)	10%	$\frac{\text{Volume Realizado}}{\text{Volume Orçado}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	15%	$\frac{\text{Margem Realizada}}{\text{Margem Orçada}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	15%	$\frac{\text{Custo Operacional Realizado} + \text{Despesas Realizadas}}{\text{Custo Operacional Orçado} + \text{Despesas Orçadas}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Realização inferior ou igual a 80% ou superior a 100% corresponde a nível de realização de 0%.
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	20%	$\frac{\text{Investimento Realizado}}{\text{Investimento Orçado}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	20%	$\frac{\text{Km Implantado}}{\text{Km Orçado}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	20%	$\frac{\text{Nº Clientes Interligados}}{\text{Nº Clientes Previstos no Orçamento}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.

O Nível de realização global de Metas Corporativa corresponde a: Σ (Peso x nível de realização da Meta)

(*) Cálculo pressupõe percentual sem casa decimal, com o critério de arredondamento matemático:

(a) Se a casa decimal subsequente ao algarismo a ser arredondado variar de 0 a 4, o algarismo a ser arredondado manterá seu valor e se a casa decimal subsequente ao algarismo a ser arredondado variar de 5 a 9, o algarismo a ser arredondado terá uma unidade somada ao seu valor.

4.2. ACATAR a Proposição nº 025/2022 da Diretoria Executiva - DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, incisos XIII e XVI do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR** o Plano de Negócios 2023-2028 e o respectivo Plano Orçamentário para o exercício de 2023 e indicativos para os exercícios 2024 a 2028 nos termos dos documentos anexos à Proposição nº 025/2022 da Diretoria Executiva - DIREX ao Conselho de Administração.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 16/01/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Guia Cunha Dantas, Conselheira**, em 16/01/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 16/01/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 16/01/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).

Documento assinado eletronicamente por **Geomarque Nunes de França Júnior, Conselheiro**, em 16/01/2023, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 17/01/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira Dias, Conselheiro**, em 17/01/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18232736** e o código CRC **174259DC**.